



Universidade de Brasília

Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas
Públicas

Departamento de Gestão de Políticas Públicas

Maísa Coimbra Gonçalves

**Influência da Frente Parlamentar Evangélica nos debates do
Congresso Nacional**

Brasília- DF

2016

MAÍSA COIMBRA GONÇALVES

Influência da Frente Parlamentar Evangélica nos debates do Congresso Nacional

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Professor Orientador: Rafael Silveira Silva

Brasília- DF

2016

MAÍSA COIMBRA GONÇALVES

Influência da Frente Parlamentar Evangélica nos debates do Congresso Nacional

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Professor Orientador: Rafael Silveira Silva

Prof.Dr. Rafael Silveira Silva

Orientador

Profa. Dr^a Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Examinadora

Prof. Dr. Daniel Bin

Examinador

Brasília- DF

2016

GG643i Gonçalves, Maísa Coimbra
 Influência da Frente Parlamentar Evangélica nos
Debates do Congresso Nacional / Maísa Coimbra
Gonçalves; orientador Rafael Silveira. -- Brasília,
2016.
 50 p.

 Monografia (Graduação - Gestão de Políticas
Públicas) -- Universidade de Brasília, 2016.

 1. Frente parlamentar. 2. Frente parlamentar
evangélica. 3. Religião. 4. Estado. I. Silveira,
Rafael, orient. II. Título.

RESUMO

O presente trabalho procura fazer uma breve análise sobre a influência da Frente Parlamentar Evangélica, conhecida também como Bancada Evangélica, diante das demandas suscitadas no Congresso Nacional, por meio da apresentação de casos onde está Frente atuou de forma proeminente nas legislaturas 53^a, 54^a e 55^a. A revisão bibliográfica aborda de forma progressiva a relação do Estado com as religiões, a representação política por meio dos partidos e posteriormente pelas frentes parlamentares, a atuação dos grupos de interesse do Congresso Nacional, e, por fim, a atuação da Frente Parlamentar Evangélica. Foram feitas entrevistas com os atores envolvidos com a frente parlamentar em questão. Essas entrevistas, juntamente com a análise documental das proposições possibilitou inferir que a FPE é influente, tem um grande poder de veto e que sua atuação vai além do âmbito legislativo.

Palavras-chave: Estado, Religião, Frente Parlamentar Evangélica, Frente Parlamentar, grupos de interesse.

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Revisão Bibliográfica	7
a. Interação entre Estado laico e cidadãos confessionais	7
b. Grupos de interesse e atuação no Congresso	12
c. Representatividade do Congresso: Partidos Políticos e Frentes Parlamentares	15
3. Frente Parlamentar Evangélica	20
4. Metodologia	23
5. Estudos de caso	25
6. Considerações Finais	31
7. Referencial Bibliográfico	33
8. Anexo 1 - Estatuto da FPE	36
9. Apêndice 1 - Questionário das entrevistas	48
10. Apêndice 2 - Parlamentares evangélicos (Legislatura 53)	49
11. Apêndice 3 - Parlamentares evangélicos (Legislatura 54)	51
12. Apêndice 4 - Parlamentares evangélicos (Legislatura 55)	53

1. INTRODUÇÃO

Nesse trabalho, procurarei desenvolver o tema: “A influência da Frente Parlamentar evangélica nos debates do Congresso Nacional”, respondendo a pergunta: Como a FPE exerce influência em algumas das pautas significativas do Legislativo? Sendo assim, pretende-se analisar a atuação da bancada evangélica dentro dos debates suscitados no Congresso Nacional, dos quais ela participa ou de alguma forma interfere.

Os evangélicos estão ocupando um lugar de relevância nacional, nisso destaca-se a bancada evangélica, formada por deputados e senadores que professam a fé segundo a doutrina evangélica. Dentro do Congresso, esse grupo parece ter relevância e influência nos debates, considerando os destaques que estes ganham na mídia.

A presença de evangélicos na política não é novidade, haja vista que Partidos de base cristã existem em países como a Suíça, Inglaterra, Holanda e Alemanha sem que isso represente qualquer ameaça à democracia.

Nesse trabalho, a Frente Parlamentar Evangélica é o objeto de estudo, sua capacidade de articulação e negociação é forte, pois representa uma parcela considerável dos cidadãos- os conservadores de maneira geral- e possui grande número de integrantes.

Procura-se compreender a relação entre o Estado e religião, como foi e como se dá hoje em dia, a fim de entender até onde a ação de grupos e atores religiosos pode chegar sem ferir a laicidade do Estado, bem como a compreensão da liberdade de expressão que o Estado oferece aos cidadãos confessionais.

Freston (2006), influenciado pela teologia reformada, afirma que a política de maneira alguma deve ser posta para beneficiar a expansão eclesiástica e que os religiosos devem defender a liberdade religiosa, sem a imposição de nenhuma religião.

Faz-se necessário o estudo de grupos de interesses e representação política. Pois, se considerar que o cidadão religioso não pode se valer de representação política, como conseguirá que seus interesses sejam atendidos? Da mesma forma, como se dará a representação política daqueles que a possuem? Esta poderia ser feita pelos próprios parlamentares, mas eles sozinhos são atores políticos muito fracos; poderia ser feita pelos

partidos, entretanto, segundo Amaral (2013), eles servem, sobretudo, como elo de mobilização política entre sociedade e governo, esporadicamente atuam de forma focalizada nas demandas sociais, mesmo em um sistema multipartidário.

Segundo Araujo e Silva(2016), as frentes e bancadas temáticas surgem como uma nova maneira de organização das atividades legislativas, surgem em decorrência da incapacidade de representatividade e respostas às demandas sociais pelos partidos políticos.

Por meio de entrevista e pesquisa bibliográfica, destacaram-se três proposições e uma política pública, onde se evidenciou a atuação da FPE e dos grupos de interesses, bem como suas linhas de atuação.

Posto isso, a realização desse trabalho se torna essencial para o melhor entendimento das ações e poder exercido pela bancada evangélica no parlamento brasileiro, como ator político de notório cunho religioso.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

INTERAÇÃO ENTRE ESTADO LAICO E CIDADÃOS CONFESSIONAIS

Na Idade Média, o mundo ocidental experimentou um fenômeno político. A Igreja Católica Romana adquiriu tamanha influência social e política na sociedade, que Igreja e Estado adentraram numa relação inseparável. A legitimação da autoridade eclesiástica se deu na fusão da teoria aristotélica da totalidade pagã com a crença da Igreja possuir o papel de representação da regência divina no mundo. Segundo Aristóteles, havia uma força suprema que dominava todas as outras, uma totalidade pagã, a qual era atribuída ao Estado. A Igreja identifica-se com este papel, e, portanto, torna-se o Estado, conforme explicado por Herman Dooyeweerd (2014):

O Estado foi visto, na perspectiva pagã, como a totalidade de todos os relacionamentos temporais, sociais na área *natural* (ou racional-moral). Agora, por sua vez, passa a ser visto como uma parte subserviente da instituição eclesiástica temporal. A Igreja passou, então, a ser concebida como o vínculo total de toda a cristandade, o governo do terreno da graça em sua manifestação temporal. Em outras palavras, a instituição eclesiástica temporal, com sua hierarquia papal, passou a ser identificada como a chamada 'igreja invisível', o reino supra temporal de Deus no corpo de Cristo. (Dooyeweerd. p.52. Grifo do autor)

Na baixa Idade Média, a influência da igreja sofreu severas crises, até seu estopim na Reforma Protestante, evento que marca a decadência da fusão Igreja-Estado. Na visão dos reformadores, era necessária uma cisão política (FREESTON, 2006, p.9), pois entendiam que a “autoridade do magistrado civil encontrava-se diretamente sob a soberania de Deus” (KOYSIS, 2014, p.270), não necessitando, assim, de uma figura mediadora, anteriormente vista na figura papal. Dessa forma, o Estado deveria ser não confessional, embora devesse reconhecer e respeitar a religião de seus cidadãos.

Diferente de Aristóteles que arrazoava o Estado como instituição que sobrepujava as demais, a concepção reformada apresenta a Reforma Protestante como princípio do contrato social, assegurador das liberdades fundamentais do ser humano (DOOYERWEED, 2014). Nesse sentido, Koysis (2014) chama atenção ao lembrar que “os países historicamente influenciados pelo calvinismo, como, por exemplo, a Suíça, a Holanda, a Escócia, a Inglaterra e os Estados Unidos, foram os primeiros a se tornar repúblicas ou monarquias constitucionais” (DOOYERWEED, 2014, p.270).

Conforme o desenrolar da história, verificou-se que os Estados confessionais tenderam ao autoritarismo e ferrenhas perseguições à pluralidade religiosa, enquanto que os Estados laicos tenderam à democracia e defesa da liberdade religiosa. Dessa forma, o sistema democrático se mostra imprescindível para a liberdade religiosa, não só para os protestantes, como para todos os religiosos (FREESTON, 2006, p.37,99).

Portanto, a visão reformada vai de encontro à prática de se colocar a política a serviço de interesses eclesiásticos ou de qualquer outro interesse de foro íntimo. Segundo essa perspectiva, tal ação caracteriza uma promiscuidade entre o público e o privado. Imprimir a vontade particular sobre o serviço público se tipifica como uma conduta abusiva e condenável, pois se espera que a finalidade pública vise uma ética que incorpore o público e o privado, de modo que o bem comum se sobressaia.

Kuyper, teórico político reformado, lembra que as esferas societais são soberanas em seu próprio domínio e isso é salutar ao bem-estar da sociedade, portanto, “o Estado deveria abster-se de governar famílias, igrejas [...]. Caso contrário, cada uma dessas associações distorcerá sua missão original” (Kuyper, apud Dooyerweed, 2014), pois essas, bem como as demais esferas legítimas, possuem soberania em si mesma e nenhuma deve prevalecer em detrimento de outras. Com o intuito de se resguardar da preponderância de uma esfera sobre outra, Koysis (2014) ressalta que temos meios para impedir isso, tal como o sistema de freios e contrapesos. Sendo assim, o Estado teria o direito de intervir somente

[...] quando as esferas distintas entram em conflito ameaçando a separação entre elas (por exemplo, criação de um ‘governo paralelo’ ilegítimo e privado, como é o caso da ‘máfia’); segundo, deve combater o abuso de poder dentro das esferas - protegendo, assim, o mais fraco (por exemplo, violência na família, abuso infantil); terceiro, deve garantir a manutenção da unidade do Estado, por meio das obrigações naturais e financeiras dos governados. (DOOEYERWEED, 2014, p.21)

Logo, do ponto de vista reformado, entende-se que “o governo civil não deve governar a igreja nem infringir o direito da igreja de governar a si mesma; bem como *a igreja não deve exercer controle algum sobre as ações do governo.*” (GRUDEM, 2014, p.142, grifo do autor). Assim, a ideia de soberania das esferas, ou também chamada de responsabilidade diferenciada, implica no entendimento de que não há hierarquia entre as esferas na sociedade, apesar de haver as “*hierarquias de autoridade*” (Koysis, 2014, p.286, grifo do autor) dentro de cada esfera. Dessa forma, no que tange a autoridade do Estado, ela se diferencia das demais autoridades pois tem a justiça como caráter que o define e embasa tal poder de mando,

isto é “uma relação particular entre o poder e a justiça [...] é historicamente fundado e juralmente qualificado” (Koysis p.292).

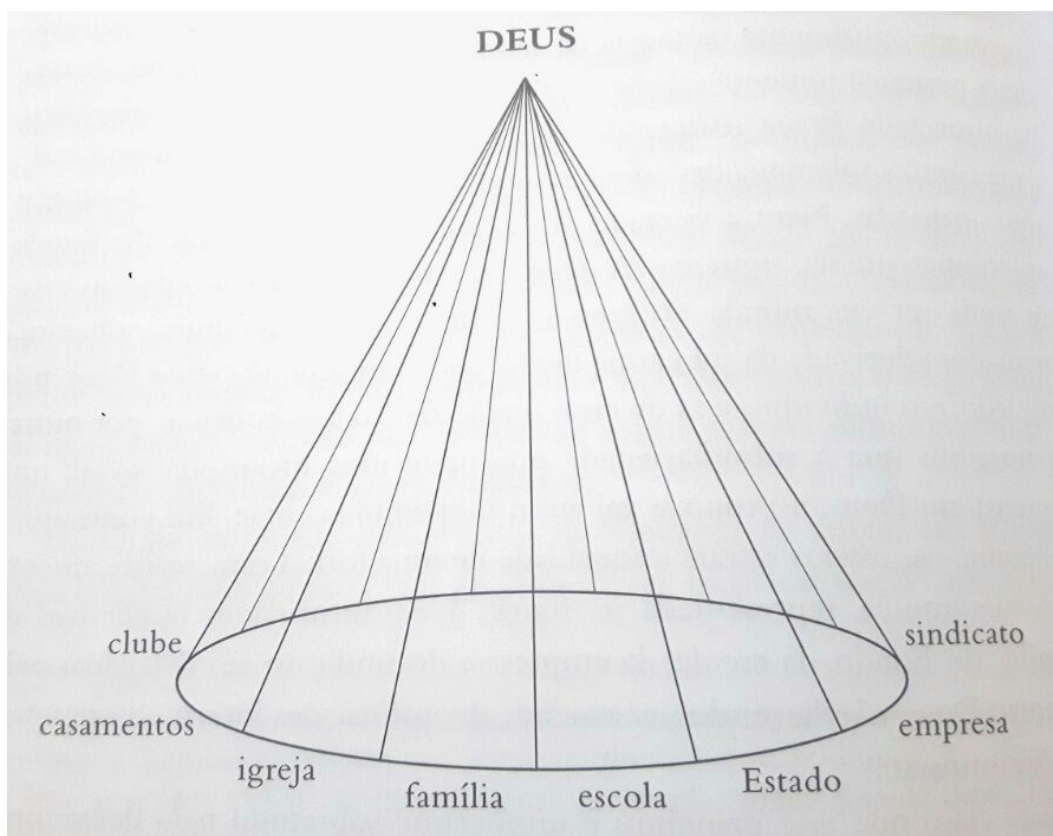


Figura 1: Representação societal da soberania das esferas (KOYSIS, 2014, p.280).

De acordo com essa figura, representação do Estado e sociedade pela visão reformada, nenhuma esfera sobrepujaria as demais, todas estariam no mesmo nível.

Destarte, ainda segundo Koysis (2014), o Estado não deveria estabelecer novas instituições. Devendo, porém, aceitar as já existentes e proporcionar segurança e preservação legal, como também relacionar, de forma justa, as autoridades das demais esferas. (Koysis 2014). Nesse sentido, a visão reformada entende que a finalidade do governo civil é agir em benefício da sociedade, restando o mal e louvando o bem (Rm 13:1-7). Logo, tal visão se apresenta contrariamente a onipresença e onipotência do Estado, bem como de qualquer outra esfera. Todas, em seus devidos âmbitos, têm sua soberania.

Franklin Ferreira sugere a República como forma de governo mais auspiciosa para a sociedade em geral, e, também, para cidadãos confessionais:

A forma de governo que mais se aproxima do modelo bíblico é a república, na qual a nação é governada pela lei constitucional e administrada por representantes eleitos

pelo povo. Uma vez que somente Deus concentra em si todo o poder (Is 33:22), deve haver a divisão e separação dos poderes executivo, legislativo e judiciário, de modo que nenhum governo ou ramo do governo monopolize o poder. Assim, a república apresenta-se como o melhor sistema, pois é a salvaguarda das liberdades individuais (FERREIRA, 2016, p.211).

O Brasil é uma República democrática laica, que preza por todos esses interesses, conforme a Constituição Federal de 1988, prezando inclusive pela liberdade religiosa no artigo 5º, especificamente em três incisos:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1998).

Todavia, apesar dos esforços dos reformadores em construir uma cosmovisão cristã em todos os aspectos sociais, ainda há muitos cristãos no Brasil que veem a política como esfera de caráter indiscutivelmente secular e profano, e, em razão disso, a menosprezam. Para esses, a política se resume apenas ao período eleitoral, não exercendo nenhuma participação política posteriormente. Para conseguir votos, muitos políticos se beneficiam disso, transvestindo-se de uma roupagem evangélica no período eleitoral, inclusive, fazendo uso de terminologias típicas para se acomodar a comunidade religiosa. Com aumento do número de cristãos, os quais passaram a representar uma porção considerável do corpo social brasileiro

“A classe política se deu conta que as comunidades evangélicas são donas de muitos votos e de que seus líderes perderam a antiga ojeriza à participação política. Daí que na composição de uma chapa nada mais normal do que querer a inclusão de alguns evangélicos, de preferência pastores” (FRESTON, 2006, p.85)

Nota-se, dentro dessa lógica, que a partir da redemocratização, o número de evangélicos na política, se assumindo como tal, foi expressivo quantitativa e qualitativamente (FRESTON, 2006, p.106). Ou seja, ainda que os fiéis sejam omissos as questões políticas, devido o crescimento da classe evangélica, a qual tem se tornado “capital político”, a estratégia é eleger líderes religiosos carismáticos que possam ganhar votos facilmente. Isso é realizado de duas maneiras, ou o indivíduo se lança como candidato evangélico independente; ou, quando há uma igreja lança a candidatura do sujeito. Dessa feita, o autor tipifica a política evangélica

brasileira como *personalista individualista* ou *institucionalista corporativista* (FRESTON, 2006, p.136 grifo deste trabalho).

Nasce disso o vício do pensamento evangélico no envolvimento com a política que se dá na falsa convicção de que um indivíduo, por ser evangélico, seja capaz de converter todo o poder. Freston (2006) trata isso como *messianismo*. A idealização messiânica em torno de um candidato, particularmente dentro das igrejas pentecostais e neopentecostais, é vultoso. E isso é corroborado tanto pelos fiéis quanto pelos postulante ao cargo público. Entretanto, é pertinente lembrar que, para os reformadores, não era obrigatório que o governante fosse convertido, pois eles reconheciam que a doutrina da graça comum é hábil para a formação de um governo bom e justo (FRESTON, 2006, p.97).

Além disso, em virtude da diversidade e da pluralidade do pensamento político dentro da Igreja, Freston (2006) e Dooyeweerd (2014) concordam que hoje não se pode cogitar a ideia de um Estado cristão. Também Grudem é contrário à imposição de uma religião pelo governo, chamando a atenção para a dificuldade de conservação de outras religiões (perseguição a outras religiões que não sejam a do governo), que pode vir a ser uma das implicações desse modelo, como exemplo, ele cita alguns países que têm o islamismo como religião oficial. “Com o passar do tempo, cada vez mais cristãos percebem que a visão de impor a religião é incompatível com os ensinamentos de Cristo e com a própria natureza da fé.” (p.26) visto que a fé para eles é um dom dado por Deus, e não algo que se possa ter por coação.

Considerando a atuação dos reformadores, é historicamente errado pensarmos que política nada tem a ver com religião. Política e religião já se misturaram, têm-se exemplos bons e maus desse envolvimento.

A partir dos direitos de liberdade religiosa e liberdade de expressão previstas na Constituição, é indubitável o consentimento da constituinte no que tange a ideia de religião afetando o Estado a partir dos seus cidadãos.

Logo, é fato que a religião existe. Defender a liberdade religiosa não é o mesmo que defender a exclusão da religião do âmbito público, nem ser contra a influência religiosa. Há que se evocar que o Estado é laico, no entanto, formado por governantes e indivíduos que carregam consigo um acúmulo de pressupostos religiosos.

Portanto, na visão de Freston (2006) e Grudem (2014), acreditam ser errado não distinguir entre as motivações de uma lei e o conteúdo dela, pois, embora se tenha motivos

religiosos para a apresentação de uma proposição, esta não designa uma religião a ser seguida, por exemplo, “todas as religiões afirmam que não se deve matar, mas leis contra homicídio não estabelecem uma religião” (p.39).

Logo, é possível haver uma relação entre Estado e religião sem que a laicidade seja ferida. E essa relação se realiza na prática a partir da representação política, sendo um dos caminhos para tal a formação de frentes parlamentares. Mas, para que essa atuação seja válida dentro das frentes, faz-se necessário que as demandas sejam conhecidas, e isso se realiza através dos grupos de interesse. Exemplos disso podem ser encontrados na análise nos casos da bancada evangélica, dos quais alguns serão apresentados nesse trabalho. Mas antes, faz-se necessário uma explanação sobre como se dá a representação política, assim como a explicação do funcionamento das frentes parlamentares e dos grupos de interesse.

GRUPOS DE INTERESSE E ATUAÇÃO NO CONGRESSO

Os grupos de interesse atuantes no legislativo têm os parlamentares e/ou partidos políticos como interlocutores para o alcance de seus objetivos, seja econômicos, culturais, humanitários ou religiosos (SANTOS 2002). A atuação desses grupos é capaz de moldar o proceder dos atores políticos, pois são grupos engajados na ação política (Santos. 2007)

Santos (2007) O autor trata os grupos de interesse como um desmembramento da sociedade, como consequência de grupos já existentes

Diferentemente do Brasil, onde o lobby não é visto de forma agradável, pelo contrário; nos Estados Unidos ele é uma prática comum e legalizada. O lobby é, sem dúvida, uma das representações de interesses mais comum. Vista como uma relação entre o parlamentar e um negociador interessado. Para Santos (2014 p.10)

as estratégias de lobby são preponderantemente individualizadas e customizadas conforme o grupo de interesse.” [...] no Congresso Nacional compreende duas expressões para o processo decisório, sendo ou ‘uma extensão da disputa no Executivo ou como caminho alternativo para a inclusão de temas de interesses específicos na agenda política’, exigindo, assim ampliação da forma de organização e de profissionalização da atividade e, também, a maximização ‘das vantagens da representação corporativista aliada às oportunidades da representação plural.

O lobby não se dá apenas pela representação de interesses de grupos econômicos ou outros. De acordo com a pesquisa feita por Santos (2014), a realidade que se apresenta é de

interesses diversos, visto que organizações não governamentais e associações livres também estão se fazendo representadas com maior regularidade.

Santos (2014) distinguiu dois tipos de lobby: corporativo ou pluralista. O primeiro se caracteriza pela abordagem direta ao parlamentar “pelo agente ou grupo interessado, com o oferecimento de proposições, emendas, estudos, a reunião de seus técnicos, ou a participação de reuniões e audiências”. Por outro lado, a abordagem pluralista se dá quando parlamentares engajam-se no tema proposto pelo agente ou grupo interessado, viabilizando “subprodutos do processo legislativo, tais como emendas, pareceres e votos em separados”. Tal autor destaca, ainda, que há outros tipos de grupos que também tentam influenciar a agenda legislativa; no entanto, suas atividades e trabalhos não podem ser caracterizadas como lobby, e, sim como uma “mobilização política”.

Araujo; Silva. (2016) propõem tipologias para caracterizar a natureza de atuação dos grupos de interesses diante das frentes parlamentares, quais sejam: Lobby e Advocacy. Visto que, embora seja existente, o lobby não é satisfatório para análise de todos os casos, ele deve ser entendido como componente da prática de advocacy:

Advocacy seria a promoção ampla de princípios, criando comunidades de apoio na sociedade e entre os tomadores de decisão. Trata-se do ato de identificar, adotar e promover uma causa, buscando moldar a percepção pública. São estratégias que procuram envolver os atores políticos em discussões que perpassam uma ampla gama de proposições legislativas. O objetivo primordial é a difusão de ideias para influenciar decisões e mobilizar o maior número de apoiadores na sociedade. Lobby envolve a abordagem direta de influência sobre atores políticos em posições específicas e nos fóruns onde são tomadas as decisões, tais como em conselhos de políticas, comissões e plenários das casas legislativas. Referem-se a discussões de projetos de lei ou textos normativos, que interferem direta ou indiretamente sobre os interesses do grupo.

Complementando essa definição, Graziano (1997) descreve o lobby como a troca de favores, honestamente, por meio de representação política de interesses em prol de um agente ou instituição. Qualifica-se como uma iniciativa que despense muitos recursos e de ganhos dubitáveis. Dessa forma ele conclui que lobby e corrupção são incompatíveis, pois aquele possui custos muito elevados e se apresenta bastante institucionalizado para corroborar com uma prática tão incerta e ameaçadora quanto à corrupção. Ainda segundo o entendimento desse autor, se designa agente de lobby todo aquele responsável por representar uma determinada organização ou associação no âmbito político, podendo chegar a formação de comunidades de lobby, em casos que grupos se unem por dispor de interesse análogos nas atividades políticas, formando coalizões e cooperando uns com os outros.

Deve-se entender que a prática do lobby não se resume em fazer pressão, ela é apenas a última fase dessa atividade que compreende uma série de outras etapas, como: a pesquisa e reunião de informações, elaboração de projetos e estratégias para o amparo do objeto que se pretende defender, cooptação de partidários. Essa prática deve ser entendida como uma atividade laboriosa, que não consiste apenas na coerção, mas também como um ofício que exige conhecimento técnico e persuasivo para uma representação política especializada, a qual não é comum aos políticos nomeados.

“... tanto os legisladores quanto os administradores valorizam muito a participação dos especialistas. Eles ajudam a formular projetos e, no caso dos políticos eleitos, a avaliar melhor as reações do eleitorado [...] além de articularem os interesses mais amplos que podem surgir numa sociedade .”
(GRAZIANO. 1997)

Os grupos de interesse baseam sua atuação em: “buscar influir no processo decisório, tentar abrir canais de comunicação com o Poder Executivo e obter informações relevantes para o planejamento estratégico dos seus setores de interesse.”(SANTOS 2014). Isso contribuiu para o aumento da representatividade e para a profissionalização desses grupos

O parlamento tem sido um âmbito cada vez mais concorrido pelos grupos de interesse, ainda que essa atuação demande altos custos. Isso nos leva a conclusão que ele foi reconsiderado como espaço decisório relevante, aumentando assim a pluralidade de grupos de pressão (Santos 2014)

Sendo assim, afirmo, com base nas entrevistas feitas nessa pesquisa, que os principais grupos de interesse demandantes da FPE são as grandes igrejas evangélicas e comunidades evangélicas, que mobilizam seus membros em favor da frente e de seus signatários, vistos como votos pelo parlamentares; além de associações e organizações profissionais de cristãos, que usam das mobilizações como estratégia imperante, eles dão suporte por meio de informações técnicas para a atividade parlamentar (Santos 2014).

Veremos adiante como esses grupos de interesse podem fazer pressão no Legislativo a ponto de poder influenciar na política e terem suas demandas atendidas.

“Mesmo com a existência de mecanismos institucionais como os partidos políticos - destinados a canalizar demandas sociais e conduzir no processo decisório a garantia de uma representação efetiva - outras formas de atuação social se fazem presentes no Parlamento brasileiro. Os grupos de pressão e as frentes parlamentares são um bom exemplo disso”. (Sena. 2007)

REPRESENTATIVIDADE NO CONGRESSO: PARTIDOS POLÍTICOS E FRENTES PARLAMENTARES

Partidos políticos são importantes para o funcionamento dos regimes democráticos: estruturam as democracias e corroboram para organização da competição política, ou seja, viabilizam as democracias representativas. Isso pq essas agremiações desempenham funções importantes: estruturar a competição eleitoral, agregar interesses, governar e conduzir os trabalhos legislativos (AMARAL. 2013)

As variáveis sociais, culturais e econômicas são relevantes na análise da organização dos partidos. No entanto, são poucas as análises que levam em conta a relação do partido com:

1. Os filiados: os quais não são reflexo da sociedade
2. Organizações da sociedade civil: Desde a emergência do Estado de Bem-Estar os partidos e grupos sociais estão se distanciando, o que concedeu maior autonomia para os dois. Apesar disso, não se pode excluir a possibilidade de os partidos vir a usar organizações da sociedade civil para fortalecerem suas posições frente ao eleitorado; e
3. Processo decisório interno: “ democratização no interior dos partidos seria também uma forma de atrair membros e enfrentar o crescente distanciamento entre eleitores e partidos” (AMARAL, 2013).

Embora alguns autores consintam que os partidos não exerçam mais a função que então lhes era devida- Katz e Mair- em decorrência das várias transformações, outros acreditam que eles ainda continuam sendo imprescindível para o funcionamento das democracias e atuam de acordo com sua finalidade- Farrell, McAlliste e Dalton- qual seja, a de servir como elo de mobilização política entre sociedade e governo. Não obstante, esses autores asseveram as dificuldades recentes que os partidos vêm enfrentando com a ascensão de líderes carismáticos e antipartidários, apesar de acreditarem que nenhuma forma de organização política, até hoje, fez frente ao modelo de partido político (AMARAL, 2013, p.29)

No Brasil, “O sistema decisório caracteriza-se por um alto grau de delegação de poderes: do Legislativo para o Executivo, de um lado, e, no interior do Congresso Nacional, dos parlamentares para as lideranças partidárias” (FIGUEIREDO, LIMONGI&VALENTE apud JACOB, 2014, p.49).

Considerando a estrutura da Câmara dos Deputados, é pertinente salientar que juntamente com os presidentes das casas, os líderes partidários são responsáveis pela formação da agenda. Esses líderes possuem prerrogativas exclusivas ao cargo que exercem, exemplo: são intermediários entre os parlamentares e a Mesa, dotados de mecanismos que lhe permitem neutralizar o impacto de estratégias individualistas dos parlamentares, podendo usar meios para impeli-los à cooperação; e, também, exercem o papel de representar os interesses do partido junto ao Executivo, formando uma conexão entre as bancadas que compõem a maioria no Legislativo e o Executivo (JACOB, 2014 p.16), assim com “têm a competência para dar celeridade ao processo decisório no Congresso Nacional mediante consenso.” (DIAP 2011).

Jacob (2014) chama atenção ao poder exercido pelos líderes partidários, visto que, de maneira geral, os partidos e parlamentares atuam de forma disciplinada e coesa diante da orientação dada por sua bancada. Apesar disso, a autora ressalta a importância em diferenciar disciplina partidária de coesão partidária:

A coesão se dá quanto mais uniformes e homogêneas forem as preferências dos parlamentares filiados a um partido. Já a disciplina partidária se traduz na adesão do parlamentar à orientação dada pela liderança partidária, ou seja, quando este se comporta conforme estipulado pela bancada do seu partido. (p.16)

Dois aspectos do processo de tomada de decisão no Congresso brasileiro são fundamentais para o entendimento de como o Executivo controla o Legislativo: primeiro, o poder de legislar garantido ao presidente pela Constituição; e, segundo, a centralização do poder decisório nas mãos dos líderes dos partidos no Congresso. (Araújo e Silva e (2013)

Sendo assim, é visto que se faz necessário a compreensão maior do processo legislativo para melhor entendimento sobre o Congresso Nacional, pois:

a força exercida pelas lideranças partidárias pode explicitar as razões pelas quais a Câmara dos Deputados tenha instituído formalmente a formação das Frentes Parlamentares, conhecidas comumente como Bancadas Temáticas, uma vez que há maior dependência dos Deputados à atuação das lideranças partidárias, a união destes, de forma suprapartidária pode garantir uma maior influência durante o processo legislativo, em especial nas instâncias decisórias como as comissões e o plenário. (Jacob p. 17)

Nos estudos brasileiros sobre o presidencialismo de coalizão, a força dos líderes partidários, que tem sua base principalmente nas normas internas do Congresso, é colocada como um elemento importante tanto para a coordenação com o Executivo, quanto para o sucesso legislativo do Presidente. No Brasil, os partidos políticos são assumidos como fracos

na arena eleitoral, e fortes na arena legislativa (PEREIRA; MUELLER, 2003 Apud Araujo; Testa; Silva. 2015. p.3)

As demandas político-partidárias são de extrema relevância, no entanto há que se ter em mente que também existe outros elementos formais e informais que corroboram para estimular as atividade legislativa.

Dessa forma, é notório que há situações em que os líderes partidários têm sua atuação limitada, sobretudo quando temas de difícil concordância dentro do partido estão em debate. Nesse cenário, as bancadas suprapartidárias obtêm grande preponderância, visto que podem inserir seus temas na agenda do legislativo de maneira mais simples, pois estão em grupos coesos. Então, de acordo com Araujo; Testa; Silva. (2015), os interesses temáticos seriam priorizados mediante os partidários.

“O multipartidarismo brasileiro não tem fornecido subsídios suficientes para que ideias e propostas consigam ser devidamente tratadas no Congresso apenas tomando como base as estruturas partidárias, principalmente pelas fragilidades do nosso partidário, especialmente a elevada fragmentação e perda de identidade e de conexão com os representados.” (Araujo; Silva. 2016. p.3)

Nesse sentido, pode haver circunstâncias em que a decisão do parlamentar vai em desacordo com a indicação do líder de seu partido, considerando seu reduto eleitoral e equipes de apoio fora do Congresso. “Nem sempre o parlamentar depende de sua fidelidade aos líderes para seguir seus propósitos na política.”. Isso mostra que pode haver outras maneiras de organização para elaboração de trabalhos legislativos diferente das já encontradas no Congresso, quais sejam: as frentes parlamentares e bancadas temáticas. Elas atuam em temas variados e possuem diferentes níveis de sistematização. “As demandas legislativas não são inteiramente conduzidas ou totalmente coordenadas pelas lideranças partidárias.” (Araujo; Testa; Silva. 2015. p.3). Essas organizações se dão quando parlamentares aproximam-se por terem interesses de agenda análogos.

Conforme Sena (2007), no Brasil, a primeira configuração de uma Frente Parlamentar se deu no período de 1945 a 1964 com a Frente Parlamentar Nacionalista, a posteriori veio o Centrão, na Assembleia Nacional Constituinte, e, em 2005, a formalização das Frentes pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Segundo Araujo e Silva(2016.), as Frentes surgiram pela incapacidade de representatividade e respostas às demandas sociais pelos partidos políticos, pois essa questão não está apenas na fragmentação político-partidária, mas também na carência de identificação interna dos partidos políticos. Dessa forma, entende-se que as Frentes Parlamentares e os partidos políticos não são adversários, visto que, estes

estimulam a participação parlamentar nas Frentes, uma vez que elas proporcionam um espaço de mobilização social, corroborando, dessa forma, para o aumento da representatividade .

A partir de 2005, com o Ato nº 69 de 10/11/2005, foi criado o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados, as quais são associações suprapartidárias, que não possuem recursos advindos da CD, embora possam usufruir do espaço físico, desde que não haja interferência nos trabalhos da Casa. A Câmara dos Deputados iniciou o registro dessas associações entre parlamentares, independente de seus partidos, nomeando-as como Frentes Parlamentares, as quais não possuem um regulamento que administre o andamento e desempenho das suas atividades. Para a formalização da Frente, é preciso que tenha um terço dos parlamentares como membros, no mínimo, mesmo que o parlamentar não seja ativo nos trabalhos, discussões e deliberações da Frente. Como sempre há saída e entrada de novos parlamentares a cada nova eleição, é necessário que a frente seja registrada em todo início de legislatura.

Há que se diferenciar frentes e bancadas, pois essa última é caracterizada por “ grupos maiores que reúnem uma diversidade de agendas específicas, mas todas em torno de um único eixo temático.”, Assim, é evidente que as bancadas podem agregar várias Frentes Parlamentares, como um exemplo tem a Bancada Ruralista que integra a Frente Parlamentar da Agropecuária, da Agricultura Familiar, da Assistência Técnica e Extensão Rural, em Defesa da Cafeicultura, da Fruticultura, Horticultura e Floricultura, entre outras. (Araujo; Testa; Silva. 2015. p.7). Além disso, as bancadas se diferenciam das frentes, pois aquelas não possuem um registro formal na Casa, elas são percebidas e organizadas informalmente.

Há que se ter em mente que algumas Frentes são criadas com prazo de validade, ou seja, possuem um tempo determinado para ser desfeita, visto que são focalizadas em uma matéria legislativa específica, por exemplo; então, depois da votação dessa matéria, a Frente deixa de operar.

ARAÚJO E SILVA (2016) fazem uma caracterização interessante das Frentes, levando em conta: sua natureza de atuação (Advocacy e Lobby), nível de abrangência (Ampla e Focalizada) e origem (Exógena e Endógena). A natureza de atuação das frentes não depende exclusivamente da estratégia de lobby, advocacy também se caracteriza como uma maneira de atingir seus interesses. Esses autores definem advocacy como forma de atuação das frentes e como uma:

“promoção ampla de princípios, criando comunidades de apoio na sociedade e entre os tomadores de decisão. Trata-se do ato de identificar, adotar e promover uma causa, buscando moldar a percepção pública” (p13)

Logo, advocacy está relacionado a defesa de ideias amplas e requer apoio na sociedade. Quanto ao nível de abrangência, as frentes amplas são aquelas que se usam de advocacy para abordar as questões de seu interesse, questões estas que são mais genéricas, que não tem um enfoque delimitado; quando as frentes atuam de maneira focalizada, geralmente se usam da estratégia de lobby, ou seja, em questões mais delimitadas, que têm um objeto específico de trabalho. Em relação a origem das frentes, as exógenas são as que têm sua origem fora do Congresso Nacional, por sua vez, as endógenas surgem através de mobilizações internas ao Congresso, estimuladas por parlamentares ou partidos.

Considerando a frente parlamentar a ser estudada, Frente Parlamentar Evangélica, podemos qualificá-la como endógena, pois teve sua formação articulada por parlamentares, sem pressão de grupos externos. Ela funciona como veículo de advocacy e, por isso, suas atividades se dão, na maioria das vezes, na defesa de ideias e princípios, conceitos mais amplos; salvo quando, em determinadas proposições, o trabalho da frente ganha mais objetividade, tratando-se de um tema mais específico, uma atuação mais focalizada, utilizando-se de lobby. Dessa forma, pode afirmar que a FPE é endógena e ampla, atua tanto com a estratégia de advocacy, quanto com lobby, dependendo da circunstância em que se encontra.

3. FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

O estabelecimento e organização de uma frente como a FPE mostra a força política que esse grupo religioso alcançou. Em virtude disso, seu labor não pode ser menosprezado. Segundo o jornal eletrônico Gazeta do Povo, se a bancada evangélica fosse um partido, ela seria o terceiro maior partido na Câmara.¹

Os evangélicos entraram na política nas eleições de 1986 e na Assembleia Nacional Constituinte, embora antes já tivessem medido esforços em 1982 com a formação de comitês evangélicos “pró- diretas”. A Bancada Evangélica na Constituinte foi composta por 33 parlamentares (Duarte 2011)

Não obstante o reconhecimento popular da FPE se dê pelo termo “Bancada evangélica”; segundo o trabalho de Duarte (2011), ele está errado pois ela deve ser compreendida como ‘Frente Parlamentar’, pois ‘Bancada’ abarca um agrupamento partidário e a ‘frente parlamentar’ compreende a reunião de um grupo. No entanto, Araújo e Silva (2016), dão outra conotação ao termo ‘Bancada’: são grupos que englobam múltiplas agendas, mas que giram em torno de um tema central, nesse sentido, a FPE pode ser chamada de Bancada evangélica.

A Frente Parlamentar Evangélica foi formalizada por meio do requerimento 3424/2015 enviado à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, aspirando fiscalizar os programas e políticas governamentais, que versem sobre a proteção da família, vida humana e dos excluídos e acompanhar a execução dessas políticas, assim como participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira e promover intercâmbios com membros de outros parlamentos a fim de aperfeiçoar sua atuação e as políticas em debate. (ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, 2003).

Para Trevisan, a Bancada evangélica surgiu na Constituinte, em 1986, mas foi oficialmente formada em dezoito de setembro de dois mil e três, na 52ª Legislatura (2003-2007). A FPE visava aproximar os diferentes grupos denominacionais presentes na CD e no Senado Federal, promovendo a discussão de temas de seu interesse. Até a sua formalização, em 2015, embora utilizasse das instalações da Casa, a FPE era vista como informal por não está legalmente inscrita como tal.

¹ Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/bancada-evangelica-seria-3-partido-da-camara-e3vwr7to2ezxol996se0xliry>>

Nas entrevistas feitas, foi declarado que ela é uma frente propositora, embora seja muito conhecida pelo seu forte poder de veto, que atinge, sobretudo, os assuntos que lhe diz respeito, tais como família, vida e liberdade religiosa.

Segundo os estudos feitos por Araújo e Silva (2016), ela é considerada uma Frente endógena, pois nasceu e continua ativa devido à iniciativa de parlamentares de forma autônoma, não dependendo de organizações externas; atua com estratégia de advocacy, por ter interesses difusos e nível de atuação amplo, ou seja, não atua em favor de uma questão específica e contar com forte apoio de grupos sociais.

Embora a formalização da FPE tenha sido oficializada apenas em nove de novembro de dois mil e quinze - data a qual foi publicado o deferimento do documento pedindo a criação da Frente- ela já era estruturada e atuante no cenário político desde dois mil e três, segundo entrevistas concedidas para realização deste trabalho e os documentos analisados. Hoje ela possui um estatuto e a diretoria executiva é composta por 199 deputados e 4 senadores, dos quais um é presidente da Frente, cinco vice-presidentes (um de cada região do Brasil), três secretários e três tesoureiros. Ela é composta por um perfil partidário muito variado. Apesar do grande número de signatários, nem todos são atuantes; todos se identificam com a pauta, a despeito de não serem ativos. De acordo com as entrevistas feitas, ser evangélico não é requisito essencial para a participação na FPE, o parlamentar deve, tão somente, ter interesse harmônico com as pautas da frente.

A formação da FPE é uma possibilidade diferente dentro do Congresso Nacional de representar as demandas dos segmentos mais conservadores que os elegeram. Nas votações no Plenário ou nas comissões, os parlamentares votam em concordância com suas convicções e fé, e os partidos respeitam.

Os deputados filiados à FPE espriam-se pela maior parte das Comissões permanentes da Casa inclusive na mais importante delas, a de Constituição e Justiça e de Cidadania/CCJC [...]. A Comissão de Seguridade Social e Família/CSSF concentra o maior número de deputados cristãos especialmente porque é nesta comissão que o mérito de propostas que tratam de família, sexualidade, corpo, pessoa, vida e morte, nascimento e óbitos é julgado. (DUARTE 2011)

A FPE possui uma assessoria própria, dos gabinetes dos deputados, que rastreia e acompanha os projetos e propostas que têm relação com a FPE, além de que instituições sociais que colaboram com os trabalhos da FPE. Os parlamentares são divididos de acordo com as temáticas, ficando responsáveis por detectar se há alguma proposição, projeto ou matéria que discorra sobre seu tema. Cabe salientar que, hoje em dia, a FPE e sua assessoria

estão bem mais técnicos comparadas há alguns anos, o que possibilita-lhes análises e pareceres de matérias mais satisfatórios e legítimos, acima de tudo em relação ao Estado Laico, abandonando justificativas religiosas. (TREVISAN, 2013)

Em virtude das entrevistas feitas nessa pesquisa, acredito que a FPE possui alguns “Agenda Holders” (ARAÚJO; SILVA, 2013; SILVA; ARAÚJO, 2014), que são atores políticos que detêm grande influência nas ações da frente no Congresso Nacional, quais sejam: Senador Magno Malta, Deputado Marco Feliciano, João Campos, Sóstene Cavalcanti, Leonardo Quintão, Jacob, Lincoln Portela, Marcos Rogério. Haja vista o destaque que eles obtêm na articulação política no que tange os temas adotados pela Frente. No entanto, posso ter feito uma análise errônea dessa questão dada as limitações da pesquisa: prazo curto de estudo e difícil comunicação com os parlamentares.

4. METODOLOGIA

Este trabalho irá apresentar uma pesquisa exploratória, sem a intenção de mapear e exaurir todos os detalhes que levam o objeto de estudo a interferir nos debates do Congresso. A pesquisa é assim caracterizada porque o tema tratado é pouco debatido em pesquisas acadêmicas. (GIL, 2008, p.28), e tipificada como qualitativa, por fazer uso de entrevista semiestruturada e análise documental. Ela tentará explicar e avaliar o peso e significado político da atuação da FPE, por meio dos casos apresentados.

Para elaboração deste trabalho, busquei fazer uma revisão da literatura sobre os temas: religião e política, partidos políticos, frentes parlamentares e frente parlamentar evangélica.

Os documentos obtidos para a realização dessa pesquisa, como: notas taquigráficas, discursos no plenário e nas comissões, fonte de dados jornalísticos, estatuto da Frente Parlamentar Evangélica, os projetos de leis aqui apresentados foram encontrados no site da Câmara dos Deputados. Também foram usados sites de buscas como o Google Acadêmico para rastrear obras que possuem alguma aproximação com o tema desse trabalho ou assuntos correlatos.

Essa pesquisa foi feita no meio parlamentar, mais especificamente entre aqueles que se declaram cristãos e participantes da FPE, ou seja, a amostra populacional a ser estudada são os membros e servidores da casa ou comissionados que trabalham para Frente Parlamentar Evangélica. Foi feita entrevista contendo treze perguntas com dois membros da FPE, quais são: o presidente da FPE, João Campos PSDB-GO e a assessora jurídica da FPE, Damares Alves.

A abordagem feita ao presidente da frente se deu de forma direta e pessoal, após uma reunião feita no plenário seis da Câmara dos Deputados, numa quarta-feira às 8h30. Por sua vez, a abordagem à assessora foi em sua sala, agendada previamente. Embora tenha havido dificuldade na execução da entrevista, em virtude da agenda dos parlamentares, tanto o presidente quanto a assessora agiram de forma muito solícita ao pedido de entrevista e às perguntas feitas.

Nesse sentido, é importante ressaltar que houve limitações à pesquisa no que concerne à dificuldade de aproximação com os signatários da FPE e disponibilidade nos horários desses. Além da dificuldade na identificação dos parlamentares membros da FPE, uma vez que a FPE se registrou na Casa apenas em 2015, dessa forma, não foi encontrado os membros efetivos antes da formalização da frente. No entanto, após seu registro, também houve

dificuldade no reconhecimento dos parlamentares membros da frente, pois, para a formalização de uma frente faz-se necessário um terço dos membros da Casa, isso fez com que surgissem muito signatários não possuindo nenhuma atuação efetiva na frente. Infelizmente, não foi encontrado nenhum estudo que identificasse todos os membros ativos nas três legislaturas analisadas.

Os casos que serão apresentados a seguir foram escolhidos por serem os mais evidenciados nas entrevistas, dessa forma, foram expostos com o propósito de entender o comportamento da FPE através da obtenção de informações nas tramitações e discussões.

5. ESTUDOS DE CASOS

Essa sessão visa mostrar alguns casos onde foi possível detectar a atuação da Frente Parlamentar Evangélica, posto que os casos a serem tratados discorram sobre temas correspondentes aos trabalhos pertinentes à FPE. Essas proposições e a política pública apresentada mostram a força que a FPE exerce no legislativo e como o tema da religiosidade tem sido trabalhado no Congresso Nacional.

A FPE se faz presentes nas comissões, sobretudo nas permanentes (DUARTE 2011), sendo auxiliada pelos servidores da própria frente e por grupos de interesse especializados, referente à matéria que está em questão. É na participação das comissões que a FPE atua. Segundo Damares Alves, assessora jurídica da frente entrevistada nesse trabalho, há reuniões regulares, antes das sessões de votação, onde se decide qual vai ser o posicionamento da frente diante das matérias, após o recebimento da agenda da semana. Exceto aquelas questões que já são consenso- vida, família, droga, eutanásia, jogo, prostituição- todas as tomadas de decisões são bem democrática, por meio de discussão e votação por maioria simples.

A seguir, apresenta-se algumas das matérias as quais considere relevantes, pertinentes a atuação da FPE no Legislativo, e suas respectivas tramitações.

- PL 1057/07- Combate ao infanticídio indígena

O PL foi apresentado pelo Deputado Federal do Acre, até então do PT, Henrique Afonso. Ele versa sobre o combate à práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas e outras de sociedades ditas não tradicionais. O projeto de lei ficou conhecido como “Lei Muwaji”, em homenagem a uma mãe que abandonou sua tribo para salvar a vida da sua filha, pois esta seria morta em virtude da deficiência com que nasceu.

O projeto de lei passou pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois de aprovado, foi mandado pro Senado Federal.

O projeto foi apontado como pauta de interesse da FPE e da bancada ruralista. A vinculação da FPE com essa proposição se dá pela defesa da vida. O deputado Moroni Torgan (DEM-CE) declarou: “Não acredito que uma cultura que tire a vida seja mais importante que a vida. Se é para matar uma vida em nome de uma cultura, mata a cultura em nome da vida, que é muito melhor”. Como parte de sua atividade, a FPE se reuniu com o então presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB/SP) com o intuito de discutir sobre a instalação da Comissão

Parlamentar de Inquérito do Aborto e sobre o PL 1057/07². O deputado Marcos Rogério (PDT-RO), da FPE, aprovou uma emenda que tornou os órgãos de política indigenista, como a Funai, responsáveis por proteger, de todas as formas, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiências e idosos indígenas que atentem contra a vida, saúde e integridade físico-psíquica³. Pois, segundo ele, o Estado brasileiro não pode desamparar os indígenas no que se refere à defesa de crianças, dado que direitos humanos são para todos independente da sua cultura.

Os deputados da FPE defenderam a proposta dizendo que não se trata de religião, e, sim, de vida. O encontro com Michel Temer mostra o prestígio que a bancada tem no Congresso Nacional, a vitória na aprovação da emenda do deputado Marcos Rogério também evidencia a força política que seus membros têm.

- PL 478/07- Estatuto do nascituro

O PL se encontra em regime de tramitação ordinária. Trata-se do Estatuto do Nascituro: assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro; a assistência para a mulher vítima de estupro que vier a optar por realizar aborto legal; autoriza o Poder Executivo a conceder pensão à mãe que mantenha a criança nascida de gravidez decorrente de estupro.

Foi apresentado pelo deputado Luiz Bassuma (PT- BA). Alguns outros projetos foram apensados a esse- PL 489/07, PL 3748/08, PL 1763/07.

Foi apresentado na Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Finanças e Tributação, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última, o deputado Marcos Rogério (PDT-RO) foi designado relator da CCJC.

As bancadas evangélicas e católicas se juntaram com a intenção de conseguir maioria para aprovação da matéria. Na CFT, foi designado relator o deputado Eduardo Cunha (PMDB- RJ), membro da FPE, o qual conseguiu aprovar o projeto. Ao ser eleito presidente da FPE, o deputado João Campos (PSDB-GO), endossou a atuação da frente em favor do estatuto do nascituro, a fim de homologar o caráter criminal do aborto a qualquer tempo.

Hoje a proposição se apresenta sujeita à apreciação do plenário

² <http://www2.camara.leg.br/a-camara/presidencia/gestoes-anteriores/michel-temer-2009-2010/noticias/bancada-evangelica-reune-se-com-temer>

³ <http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/index.php/2015/08/30/bancada-evangelica-atua-e-camara-aprova-projeto-de-lei-de-2007-contrainfanticidio-em-areas-indigenas-conselho-indigenista-missionario-avalia-por-tras-desse-projeto-existe-questao-fundamentalista-re/>

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM- RJ), anunciou na quarta-feira (30/11) a instalação de uma comissão especial com o propósito de rever a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Por agir em defesa da vida, torna-se previsível a ação da FPE em proposições como essa. Nessa matéria, a bancada age para barrar a legalização do aborto, independente das circunstâncias e assegurar o direito à vida, à saúde e políticas públicas ao feto.

A atenção dada pelo presidente Rodrigo Maia, o êxito da aprovação coordenada por Eduardo Cunha e a junção com a bancada católica evidenciam nesse caso a persuasão e política da FPE.

- PL 867/15 (Câmara) PL 193/16 (Senado)- Escola sem partido

O PL inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido". É de autoria do Dep. Izalci - PSDB/DF, proíbe professores de doutrinarem e propagarem ideias políticas ou religiosas em sala de aula, defendendo uma educação neutra e garantindo o pluralismo de ideias ⁴. Segue em regime de tramitação ordinária. Foi apresentado no plenário, posteriormente recebido pela Comissão de Educação, CSSF.

Hoje, a proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

A comissão especial que verificará essa proposta está sendo presidida pelo deputado Marcos Rogério (DEM-RO), a vice presidência foi designada ao deputado Pastor Eurico (PHS-PE), e, como relator, Flavinho (PSB-SP). Mais uma vez, destacando a pujança e organização dos membros da FPE, eles obtiveram êxito ao colocar três de seus membros atuantes nessa comissão especial.

Concomitantemente, o Senador Magno Malta (PR-ES) apresentou o mesmo projeto para votação na Casa Legislativa a qual pertence. Foi recebida Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e possui como relator o senador Cristovam Buarque.

- Kit anti-homofobia

Em 2004 foi apresentado o Programa Brasil sem Homofobia com o intuito de combater agressões e preconceito contra a população LGBT. A partir desse programa, surgiu

⁴ <http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,bancada-evangelica-vai-comandar-discussao-sobre-escola-sem-partido,10000083205>

o projeto Escola sem Homofobia. Em 2011, o material produzido para execução do projeto em questão teve sua distribuição suspensa. Conhecido midiaticamente como “Kit Gay”, tal material formulado e produzido no governo Lula que custou 1,8 milhões⁵ foi vetado no primeiro ano do governo Dilma. A presidente justificou sua atuação numa entrevista, na qual disse que, embora seu governo se posicionasse favorável ao combate à homofobia, não permitiria que órgãos públicos fizessem publicidade de opções sexuais, se abstendo, dessa forma, de interferir na vida privada dos indivíduos.

A elaboração do kit se deu por meio da parceria entre a rede internacional Global Alliance for LGBT Education – GALE; a organização não governamental Pathfinder do Brasil; a ECOS – Comunicação em Sexualidade; a Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva; e a ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Todas as etapas de seu planejamento e execução foram amplamente discutidas e acompanhadas de perto pelo MEC/SECAD⁶.

O kit continha: carta de apresentação do projeto para gestores, carta de apresentação do projeto para educadores, cartaz para divulgação do projeto na escola, um caderno em versão impressa e em CD para educadores, três audiovisuais para educadores, Três livretos, cada um acompanhando o seu respectivo audiovisual, para educadores, Série com seis boletins para estudantes e uma embalagem para conter os itens do kit.⁷

Em Nota Oficial sobre o Projeto Escola Sem Homofobia o objetivo da política pública foi definido como uma ação que visa:

“contribuir para a implementação do Programa Brasil sem Homofobia pelo Ministério da Educação, através de ações que promovam ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar brasileiro”.⁸

Após distribuições de alguns materiais que faziam parte do “kit” antes do previsto, a FPE se posicionou contra, pois, segundo eles, o kit se afastava do seu objetivo que era o combate à homofobia no ambiente escolar, promovendo a garantia dos direitos humanos e a respeitabilidade a todos os indivíduos, e promovia a propaganda de opções sexuais. Por meio de leituras de notas taquigráficas e discursos encontrados no site da Câmara dos Deputados e com base nas entrevistas feitas, pode se afirmar que a oposição da FPE ao kit se deu por conta

⁵ <http://direitoparatodos.com/mec-nova-versao-kit-antihomofobia-ainda-este-ano>

⁶ <http://www.ecos.org.br/projetos/esh/notaoficial.pdf>

⁷ <http://www.ecos.org.br/projetos/esh/notaoficial.pdf>

⁸ <http://www.ecos.org.br/projetos/esh/notaoficial.pdf>

da erotização do material, e não em objeção ao combate da homofobia, e foram contrários a ideia de um material que envolverá todos os estudantes ser elaborado apenas pelos grupos de pressão LGBT. Os deputados que compõem a bancada religiosa foram incisivos em dizer que não eram contra homossexuais, mas, sim, contra o material que estava na iminência de distribuição.

Quero aproveitar este momento para dizer que nem a Presidente Dilma, nem a Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida, nem a bancada evangélica são contra o *kit* anti-homofobia. Nós não somos homofóbicos, somos contra a homofobia. Na verdade, o posicionamento da Presidenta Dilma e também das frentes que representamos aqui na Câmara dos Deputados é contra o *kit* que fazia apologia ao homossexualismo. (Dep. Roberto de Lucena em discurso no plenário)⁹

A distribuição iria ocorrer no segundo semestre de 2011, entretanto, foi suspensa ainda em maio. Segundo o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, a presidente vetou o kit por achá-lo inapropriado, e negou que havia sofrido pressão pelas bancadas religiosas. A atitude que Dilma tomou foi vista por alguns como ponderada e prudente, e, para outros, como barganha política, tanto para manter a governabilidade com a bancada evangélica- ainda não estava formalizada como frente parlamentar na Câmara dos Deputados- nas matérias de seu interesse, quanto para evitar a convocação do ministro da Casa Civil, Antônio Palocci, para que ele declarasse seu patrimônio. Esse último entendimento se deu em virtude da fala de Anthony Garotinho (PR-RJ), parlamentar que estava presente na reunião feita entre Gilberto Carvalho e bancadas religiosa, ele declarou que medidas anunciadas em protesto contra o kit anti-homofobia seriam suspensas, entre elas a intimação de Palocci e abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a contratação pelo MEC da ONG que elaborou a cartilha. Garotinho (PR-RJ) chegou a afirmar que os deputados cristãos iriam obstruir as votações até que o kit fosse debatido.¹⁰

⁹

<http://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=128.1.54.O&nuQuarto=55&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=10:48&sgFaseSessao=BC&Data=26/05/2011&txApelido=ROBERTO%20DE%20LUCENA,%20PV-SP>

¹⁰ <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/dilma-rousseff-manda-suspender-kit-anti-homofobia-diz-ministro.html>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E pertinente evocar que as frentes surgem como novo campo de atuação e representação dentro do Congresso Nacional. A partir dessas agremiações, os parlamentares ganham força, pois lhes é proporcionado mais um ambiente, onde podem ganhar maior expressividade e visibilidade.

Essa pesquisa procurou responder a pergunta: Como a Frente Parlamentar Evangélica exerce influência nas pautas do Legislativo? Então, concluiu-se que a influência é efetuada por meio: dos vetos, via de regra favoráveis à manutenção do *status quo*; das ferramentas regimentais, podendo impedir o andamento de tramitações; e, por meio da participação nas comissões,

“os parlamentares membros da frente devem participar de comissões estratégicas para contribuir com o debate sobre os projetos [...] a nossa estratégia é ter pessoas com a nossa formação para contribuir com o debate, para participar do debate e não passar a largo”¹¹.

As Frentes Parlamentares são vistas como um novo campo de atuação. A FPE, de acordo com a classificação usada por ARAÚJO e SILVA (20016), é tida como endógena, com nível de atuação amplo, funciona como veículo de advocacy, apesar de fazer uso de lobby em proposições focalizadas e possui um grupo de interesse amplo.

As proposições apresentadas, bem como o kit antihomofobia, demonstram a força e organização da FPE, e, como o tema da religiosidade tem sido trabalhado no Congresso Nacional. Considerando o que foi tratado na primeira parte dessa pesquisa- religião e Estado laico- vale ressaltar que a política não deve ser usada para o favorecimento de uma religião em detrimento de outras. No entanto, o Estado não pode excluir a religião do âmbito público, em virtude da existência de cidadãos confessionais que fazem parte dele, pois a conduta destes é regida por sua cosmovisão, a qual não pode se dissociar do indivíduo.

Observando o caso do kit antihomofobia, percebe-se que a Frente Parlamentar Evangélica não restringe sua atuação somente às matérias relativas ao Congresso Nacional, sendo influente também em casos pertinentes à políticas públicas. A atuação da FPE é

¹¹ <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/482183-JOAO-CAMPOS-E-ELEITO-PRESIDENTE-DA-FRENTE-PARLAMENTAR-EVANGELICA.html>

significativa. De acordo com uma reportagem referente à legislatura passada, se essa frente fosse um partido, seria o terceiro maior do Congresso¹², atrás somente do PT e PMDB.

Embora seu registro na Casa tenha ocorrido apenas em 2015, apesar de que sua criação tenha sido em 2003, ela é bem institucionalizada, possui estatuto e servidores, e tem um número significativo de parlamentares membros atuante. Ao darem sua opinião, os entrevistados consideraram a FPE como a segunda frente mais organizada, perdendo apenas para Frente do Agronegócio.

A estratégia de advocacy, usada pela FPE para se promover, é um ponto significativo para sua análise. Em razão disso, essa pesquisa deduz que essa frente compreende um grupo de interesse amplo, que não é composto apenas de grandes igrejas, mas também de grupos organizados conservadores, pois advocacy necessita de apoio popular, o qual pode ser dado por grupos favoráveis à vida, contrários a legalização de drogas, bem como àqueles a favor da liberdade religiosa.

Deste modo, esse estudo procurou demonstrar que o entendimento do funcionamento das frentes parlamentares e suas prerrogativas dá um aporte para melhor percepção das dinâmicas do Congresso Nacional, bem como a maneira que se dá algumas representações políticas.

¹² <http://www.revistaovies.com/reportagens/2011/12/um-estado-laico-com-bancada-evangelica/>

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Oswaldo E. do. **O que sabemos sobre a organização dos partidos políticos: uma avaliação de 100 anos de literatura.** Revista Debates, v. 7, p. 11 – 32, 2013

ARAÚJO, Suely M. V. G.; SILVA, Rafael S. **Frentes e Bancadas parlamentares: uma proposta teórico metodológica e de agenda de pesquisa.** In: 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 2016, Belo Horizonte.

ARAÚJO, Suely M. V. G. ; TESTA, Graziella G.; SILVA, Rafael S. **Fugido do líder e caindo na rede: caminhos alternativos das demandas sociais no Congresso Nacional.** In: VIII Congresso Latinoamericano de Ciência Política, 2015, Lima. VIII Congresso Latinoamericano de Ciência Política, 2015

ARAÚJO, Suely M. V. G. SILVA, Rafael S. **Reflexões e Novas Agendas de Pesquisa para os Estudos Legislativos no Brasil** (RIEL — REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS LEGISLATIVOS:: N.2 :: OUT :: 2012 :: RIO DE JANEIRO :: FGV)

Benedito, Sérgio Mendonça. **Tradicionalismo ou conservadorismo? A atuação dos parlamentares evangélicos na Câmara dos Deputados (2007-2015).** Goiânia 2015

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

CORADINI, Odaci Luiz. **Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos.** Rev. Sociol. Polit., v.18, n.36, p. 241 – 256, 2010.

DIAP, 2011. **Congresso Nacional: novos líderes e representantes de partidos.** Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/15942-congresso-nacional-novos-lideres-e-representantes-de-partidos>>

DIAP, 2007. **Frentes parlamentares proliferam no Legislativo Federal.** Viviane Ponte Sena. Disponível em: <www.diap.org.br>

Duarte, Tatiane dos Santos. **A casa dos ímpios se desfará, mas a tenda dos retos florescerá: a participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro.** 2011

Dooyeweerd, Herman. **Estado e soberania: ensaios sobre cristianismo e política**- tradução: Leonardo Ramos, Lucas G. Freire, Guilherme de Carvalho- São Paulo: Vida Nova 2014

Ferreira, Franklin. **Contra a idolatria do Estado: o papel do cristão na política.** São Paulo: Vida Nova, 2016

Freston, Paul- **Religião e política, sim; Igreja e Estado, não: os evangélicos e a participação política**- Viçosa, MG: Ultimato, 2006

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GRAZIANO, Luigi. **O Lobby e o Interesse Público.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 12, n. 35, 1997.

Grudem, Wayne. **Política segundo a bíblia: princípios que todo cristão deve conhecer**- tradução: Susana Klassen- São Paulo: Vida Nova 2014

Jacob, Mariana Gondim. **O poder dos líderes revisitado: A atuação das bancadas temáticas na aprovação do Código Florestal.** Brasília 2014

Koyzis, David T. **Visões e ilusões políticas: uma análise e crítica cristã das ideologias contemporâneas**- tradução: Lucas G. Freire- São Paulo: Vida Nova 2014

Mueller, Carlos Pereira Bernardo. **Uma teoria da preponderância do poder executivo. O sistema de comissões no Legislativo brasileiro.** Rev. bras. Ci. Soc. vol.15 n.43 São Paulo Junho, 2000

Portal da Câmara dos deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>

Santos, Hermílio. **Grupos de interesse e redes de políticas públicas Uma análise da formulação de política industrial**. 2002. Civitas – Revista de Ciências Sociais Ano 2, nº 1, junho 2002

Santos, Luiz Alberto dos. **Regulamentação das atividade de lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas-análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil**. Brasília. 2007

SANTOS, Manoel Leonardo. **Representação de Interesses na Arena Legislativa: os grupos de pressão na Câmara dos Deputados (1983-2012)**. Texto para Discussão (IPEA. Brasília), v. 1975, p. 7- 39, 2014b.

SANTOS, Manoel Leonardo. **Representação de Interesses na Câmara dos Deputados: o lobby e o sucesso da Agenda Legislativa da Indústria**. Revista Iberoamericana de Estudos Legislativos, v. 1, p. 52-70, 2014a.

Seminário Escola sem Homofobia. Departamento de taquigrafia, revisão e redação final em comissões. Texto com redação final. Disponível em : <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/documentos/copy_of_notas-taquigraficas/2010/23.11.2010-escola-sem-homofobia visto dia 20/11/2016>

Requerimento e estatuto da frente. Disponível em:<http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53658-integra.pdf>

Trevisan, Janine. **A Frente Parlamentar Evangélica: Força política no estado laico brasileiro**. Ufjf, 2013

ANEXO I
Estatuto da FPE

ESTATUTO DA FRENTE
PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Art. 1º - A Frente parlamentar Evangélica é uma associação civil, de natureza não-governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar Evangélica:

I) Acompanhar e fiscalizar os programas e a Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;

III) Procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os propósitos de Deus, e conforme Sua Palavra;

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Evangélica:

I) Como membros fundadores os parlamentares que, integrantes da 52ª Legislatura, já subscreveram o Termo de Adesão ou que no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto, vierem a se inscrever;



II) Como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

III) Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente, os Parlamentares Estaduais e os Vereadores.

Parágrafo Único - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações sociais, econômicas e culturais, indicados pelos membros efetivos da Frente Parlamentar Evangélica e aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 4º - São órgãos da direção da Frente Parlamentar Evangélica:

I) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II) A Mesa Diretora, integrada por Presidente, Cinco Vice- Presidentes, com Três Tesoureiros, Cinco Secretários e Cinco Vogais.

III) O Conselho Fiscal, constituído por Sete membros Titulares e Cinco Suplentes.

Art. 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes a cada ano, na segunda quinzena de fevereiro e agosto, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, pela maioria dos membros da Mesa ou pela expressiva manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º - Compete à Assembléia Geral:

I) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Evangélica;

II) Aprovar, modificar ou revogar total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pela Mesa Diretora;

III) Eleger, reeleger e empossar os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal, para o mandato de dois anos;



IV) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V) Autorizar a constituição de Comissões Permanentes e, se necessário, a constituição de uma Secretaria Executiva;

VI) Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora pelo Conselho Fiscal, aprovando seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;

VII) Autorizar a aquisição ou alienação de bens e imóveis;

VIII) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

IX) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, Pelo Conselho Fiscal ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos

X) Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

Art. 7º - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas Emissoras de Rádio e de Televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos Parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Evangélica;

II) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente, designar um Secretário Executivo se autorizada pela Assembleia Geral, nomear integrantes de missões externas, contratar pessoal de apoio desde que haja recurso financeiro próprio e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III) Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembleia Geral;

IV) Receber doações e destiná-las ao cumprimento das finalidades da Frente;



V) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto no interregno das Assembléias gerais ordinárias, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

VI) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas governamentais, realizando o mesmo empenho junto a órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

VII) Contratar assessores que opinem nas questões relativas às finalidades da Frente, se autorizados pela Assembléia Geral;

VIII) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

IX) Elaborar um regimento interno que defina e interprete o presente Estatuto e estabeleça as normas necessárias ao atendimento das finalidades da Frente, submetendo-o à aprovação da Assembléia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia previamente distribuída.

X) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações governamentais;

XI) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º – Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da Frente Parlamentar Evangélica, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo Único – Para fins de controle interno, o ano fiscal da Frente Parlamentar Evangélica tem início no dia 1º de março e encerra no dia 28 de fevereiro do ano seguinte.

Art. 10º – Os cargos de direção da Frente Parlamentar Evangélica serão preenchidos por parlamentares que estejam no exercício de mandato, admite inclusive a participação de suplentes de Deputado ou de Senador que tenham assumido o mandato, desde que sejam membros fundadores ou efetivos da Frente.

Parágrafo Único - O suplente de Deputado ou de Senador, integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo a perda do seu respectivo

mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

Art. 11º- É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Evangélica usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas, havendo disponibilidade financeira;

Art. 12º - O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente Parlamentar Evangélica se constituirão através da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de contratos, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

Parágrafo Único – Os haveres em dinheiro, percebidos pela Frente, serão depositados em banco oficial em conta a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente da Mesa Diretora ou por quem o substitua e pelo Tesoureiro, primeiro ou segundo, que estiver no exercício efetivo do cargo.

Art. 13º – A Frente parlamentar Evangélica terá um regimento interno, subsidiário do presente estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores, bem como os procedimentos da aplicação das normas de ética e de moral que influem na aceitação ou no desligamento de seus membros na destituição de seus diretores.

Parágrafo Único – O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da Frente Parlamentar Evangélica presentes à Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, convocada para o exame da matéria.

Art. 14º – No caso de extinção da Frente Parlamentar Evangélica, os seus bens, móveis e imóveis, bem como os saldos em conta corrente, apurado o passivo e o ativo, serão destinados a qualquer entidade congênere ou de caráter social e filantropo, sem fins lucrativos, nomeada pela Assembléia que determinar a dissolução da Frente.

Parágrafo Único – A Frente somente poderá ser extinta quando não houver pelo menos 10 (dez) parlamentares interessados em sua existência e o ato de dissolução será da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, pelos membros remanescentes, com esta finalidade.



Art. 15º – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de fundação da Frente Parlamentar Evangélica, quando também se dará a eleição e posse da primeira diretoria.

Brasília, de novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

09/11/2015 17:11:14

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3424/2015

Autor da Proposição: JOÃO CAMPOS E OUTROS

Data de Apresentação: 03/11/2015

Ementa: Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional que reúne Deputados Federais e Senadores preocupados em fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e acompanhar a execução das mesmas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas nacionais.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199	(+ 4 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	011	
Ilégveis	000	
Retiradas	000	
Total	212	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
8	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALIEL MACHADO	REDE	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
13	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
18	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN

19	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ARTHUR LIRA	PP	AL
23	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
24	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
25	AUREO	SD	RJ
26	BEBETO	PSB	BA
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETINHO GOMES	PSDB	PE
29	BETO MANSUR	PRB	SP
30	BETO SALAME	PROS	PA
31	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
32	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
33	CABO SABINO	PR	CE
34	CACÁ LEÃO	PP	BA
35	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
36	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
39	CARLOS MANATO	SD	ES
40	CARLOS MELLES	DEM	MG
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CELSO JACOB	PMDB	RJ
43	CELSO MALDANER	PMDB	SC
44	CÉSAR HALUM	PRB	TO
45	CHICO LOPES	PCdoB	CE
46	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
47	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DÁMINA PEREIRA	PMN	MG
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
52	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
53	DIEGO GARCIA	PHS	PR
54	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
55	DOMINGOS NETO	PROS	CE
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. JOÃO	PR	RJ
58	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
59	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
60	EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
63	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
64	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
65	EROS BIONDINI	PTB	MG
66	EVANDRO GUSSI	PV	SP
67	EVANDRO ROMAN	PSD	PR

19	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ARTHUR LIRA	PP	AL
23	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
24	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
25	AUREO	SD	RJ
26	BEBETO	PSB	BA
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETINHO GOMES	PSDB	PE
29	BETO MANSUR	PRB	SP
30	BETO SALAME	PROS	PA
31	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
32	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
33	CABO SABINO	PR	CE
34	CACÁ LEÃO	PP	BA
35	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
36	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
39	CARLOS MANATO	SD	ES
40	CARLOS MELLER	DEM	MG
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CELSO JACOB	PMDB	RJ
43	CELSO MALDANER	PMDB	SC
44	CÉSAR HALUM	PRB	TO
45	CHICO LOPES	PCdoB	CE
46	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
47	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DÁMINA PEREIRA	PMN	MG
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
52	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
53	DIEGO GARCIA	PHS	PR
54	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
55	DOMINGOS NETO	PROS	CE
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. JOÃO	PR	RJ
58	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
59	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
60	EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
63	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
64	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
65	EROS BIONDINI	PTB	MG
66	EVANDRO GUSSI	PV	SP
67	EVANDRO ROMAN	PSD	PR

117	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
118	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
119	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
120	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
121	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
122	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
123	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
124	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
125	MAINHA	SD	PI
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
127	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
128	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
129	MARCUS VICENTE	PP	ES
130	MARIA HELENA	PSB	RR
131	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
132	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
133	MAURO LOPES	PMDB	MG
134	MAX FILHO	PSDB	ES
135	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
136	MORONI TORGAN	DEM	CE
137	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
138	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
139	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
140	NILTO TATTO	PT	SP
141	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
142	ODELMO LEÃO	PP	MG
143	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
144	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
145	OSMAR TERRA	PMDB	RS
146	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
147	PASTOR EURICO	PSB	PE
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PAULO FREIRE	PR	SP
150	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
151	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
154	PEDRO UCZAI	PT	SC
155	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
156	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
157	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
158	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
159	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
160	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
161	RICARDO IZAR	PSD	SP
162	ROBERTO ALVES	PRB	SP
163	ROBERTO SALES	PRB	RJ
164	ROCHA	PSDB	AC
165	RONALDO CARLETTO	PP	BA

166 RONALDO FONSECA	PROS	DF
167 RONALDO MARTINS	PRB	CE
168 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
169 RONEY NEMER	PMDB	DF
170 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
171 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
172 SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
173 SANDES JÚNIOR	PP	GO
174 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
175 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
176 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
177 SHÉRIDAN	PSDB	RR
178 SILAS CÂMARA	PSD	AM
179 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
180 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
181 TAKAYAMA	PSC	PR
182 TIA ERON	PRB	BA
183 TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
184 VALADARES FILHO	PSB	SE
185 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
186 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
188 VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
189 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
190 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
191 VITOR LIPPI	PSDB	SP
192 VITOR VALIM	PMDB	CE
193 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
194 WALTER ALVES	PMDB	RN
195 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
196 WILLIAM WOO	PV	SP
197 ZÉ CARLOS	PT	MA
198 ZÉ GERALDO	PT	PA
199 ZÉ SILVA	SD	MG



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3424, de 2015

Frete Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional

Requerente: Deputado João Campos

Conferência em 9 de novembro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	3
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	4
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	5
Magno Malta	PR	ES	SIM	6

Assinaturas analisadas	4
Conferem com as originais	4
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	4

APÊNDICE 1

Questionário das entrevistas

- 1) Quais nomes mais proeminentes da Frente?
- 2) Como vê o estado laico na perspectiva cristã? Como a Bancada Evangélica se relaciona com o Estado Laico?
- 3) Como fazem para rastrear os processo?
- 4) Quais proposições notórias tiveram influência da bancada?
- 5) Qual foi a origem da Frente?
- 6) Quais são os objetivos da frente?
- 7) Quem estimulou essa criação? A ideia foi originada fora do Congresso ou nasceu entre os próprios parlamentares?
- 8) Poderia descrever quais os atores políticos que apoiaram essa criação da frente?
- 9) Essa frente foi renovada na legislatura atual? Porque?
- 10) Existem reuniões regulares?
- 11) Como é o processo de decisão dentro da frente?
- 12) Como poderia ser classificada a importância da frente no cenário político?
- 13) Os parlamentares são mais propensos a votar com o líder partidário ou com a frente?

APÊNDICE 2

Parlamentares evangélicos (Legislatura 53)

Parlamentar	Partido	Igreja
Bispo Marcelo Crivella	PRB/RJ	IURD
Magno Malta	PL/ES	Batista
Marina Silva	PT/AC	
Paulo Octávio	PFL/DF	
Arolde de Oliveira	PFL/RJ	Batista
Bispo Antônio Bulhões	PMDB/SP	IURD
Bispo Rodovalho	PFL/DF	Sara Nossa Terra
Carlos William	PTC/MG	Maranata
Dona Iris Rezende	PMDB/GO	
Dr. Antonio Cruz	PP/MS	AD
Dr. Nechar	PV/SP	AD
Edinho Montemor	PSB/SP	Batista
Eduardo Cunha	PMDB/RJ	Sara Nossa Terra
Filipe Rio de Cara Nova	PSC/RJ	AD
Flávio Bezerra	PMDB/CE	IURD
George Hilton	PP/MG	IURD
Gilmar Machado	PT/MG	Batista
Henrique Afonso	PT/AC	Presbiteriano
João Campos	PSDB/GO	AD
Júlio Redecker	PSDB/RS	Luterana
Jurandyr Loureiro	PSC/ES	AD
Léo Vivas	PRB/RJ	IURD
Leonardo Quintão	PMDB/MG	

Mário de Oliveira	PSC/MG	Ev. Quadrangular
Natan Donadon	PMDB/RO	Batista
Neucimar Fraga	PL/ES	Batista
Onyx Lorenzoni	PFL/RS	Luterano
Pastor Lincon Portela	PL/MG	Batista
Pastor Manoel Ferreira	PTB/RJ	AD
Silas Câmara	PTB/AM	AD
Simão Sessim	PP/RJ	
Takayama	PMDB/PR	AD
Walter Pinheiro	PT/BA	Batista
Zequinha Marinho	PSC/PA	AD

APÊNDICE 3

Parlamentares evangélicos (Legislatura 54)

Parlamentar	Partido	Igreja
Silas Câmara	PSD- AM	Assembleia de Deus
Erivelton Santana	PSC- BA	Assembleia de Deus
Márcio Marinho	PRB- BA	Iurd
Sérgio Brito	PSD- BA	Batista
Ronaldo Fonseca	Pros- DF	Assembleia de Deus
Manato	SD- ES	Cristã Maranata
João Campos	PSDB- GO	Assembleia de Deus
Cleber Verde	PRB- MA	Congregação Cristã
George Hilton	PRB- MG	Iurd
Leonardo Quintão	PMDB- MG	Presbiteriana
Lincoln Portela	PR- MG	Batista Nacional
Stéfano Aguiar	PSB- MG	Evangelho Quadrangular
Josué Bengtson	PTB- PA	Evangelho Quadrangular
Aguinaldo Ribeiro	PP- PB	Batista
Anderson Ferreira	PR- PE	Assembleia de Deus
Pastor Eurico	PSB- PE	Assembleia de Deus
Delegado Francischini	SD- PR	Assembleia de Deus
Edmar Arruda	PSC- PR	Presbiteriana Independente
Takayama	PSC- PR	Assembleia de Deus
Arolde de Oliveira	PSD- RJ	Batista
Aureo	SD- RJ	Metodista
Benedita da Silva	PT- RJ	Assembleia de Deus
Eduardo Cunha	PMDB- RJ	Sara Nossa Terra
Francisco Floriano	PR- RJ	Mundial do Poder de Deus
Washington Reis	PMDB- RJ	Nova Vida
Marcos Rogério	PDT- RO	Assembleia de Deus
Nilton Capixaba	PTB- RO	Assembleia de Deus
Jhonatan de Jesus	PRB- RR	Iurd

Onyx Lorenzoni	DEM- RS	Luterana
Laércio Oliveira	SD- SD	Presbiteriana
Antônio Bulhões	PRB- SP	Iurd
Bruna Furlan	PSDB- SP	Congregação Cristã no Brasil
Edinho Araújo	PMDB- SP	Presbiteriana
Jefferson Campos	PSD- SP	Evangelho Quadrangular
Jorge Tadeu Mudalen	DEM- SP	Internacional da Graça
Missionário José Olímpio	PP- SP	Mundial do Poder de Deus
Pastor Marco Feliciano	PSC- SP	Catedral do Avivamento, igreja ligada a Assembleia de Deus
Paulo Freire	PR- SP	Assembleia de Deus
Roberto de Lucena	PV- SP	O Brasil para Cristo
Jonas Donizette	PSB- SP	–

APÊNDICE 4

Parlamentares evangélicos (Legislatura 55)

Parlamentar	Partido	Igreja
Walter Pinheiro	BA	
Magno Malta	ES	
Eduardo Lopes	PRB-RJ	

Silas Câmara	PSD	AD
Irmão Lazaro	PSC	Novo Músico Batista
Márcio Marinho	PRB	IURD
Sérgio Brito	PSD	Batista
Erivelton Santana	PSC	AD
Ronaldo Martins	PRB	IURD
Ronaldo Fonseca	Pros	AD
Sérgio Vidigal	PDT	Batista
Manato	SD	Cristã Maranata
Fábio Sousa	PSDB	Fonte da Vida
João Campos	PSDB	AD
Lincoln Portela	PR	Batista Nacional
Leonardo Quintão	PMDB	Presbiteriana
Stefano Aguiar	PSB	Evangelho Quadrangular
George Hilton	PRB	IURD
Weliton Prado	PT	AD
Julia Marinho	PSC	AD
Josué Bengtson	PTB	Evangelho Quadrangular
Pastor Eurico	PSB	AD
Anderson Ferreira	PR	AD
Rejane Dias	PT	Batista
Christiane Yared	PTN	Catedral do Reino de Deus
Takayama	PSC	AD

Delegado Francischini	SD	AD
Edmar Arruda	PSC	
Clarissa Garotinho	PR	Metodista
Eduardo Cunha	PMDB	Sara Nossa Terra
Sóstenes Cavalcante	PSD	AD - Ministério Vitória em Cristo
Washington Reis	PMDB	Nova Vida
Aureo	SD	Metodista
Arolde de Oliveira	PSD	Batista
Benedita da Silva	PT	AD
Francisco Floriano	PR	Mundial do Poder de Deus
Marcos Soares	PR	Evangelho Quadrangular
Antônio Jácome	PMN	AD
Nilton Capixaba	PTB	AD
Marcos Rogério	PDT	AD
Jhonatan de Jesus	PRB	IURD
Onyx Lorenzoni	DEM	Luterana
Ronaldo Nogueira	PTB	AD
Pastor Jony	PRB	IURD
Laércio Oliveira	SD	Presbiteriana
Pastor Marco Feliciano	PSC	Catedral do Avivamento, igreja ligada à AD
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	Internacional da Graça
Bruna Furlan	PSDB	Congregação Cristã no Brasil

Jefferson Campos	PSD	Evangelho Quadrangular
Missionário José Olimpio	PP	Mundial do Poder de Deus
Antônio Bulhões	PRB	IURD
Pastor Gilberto Nascimento	PSC	AD
Edinho Araújo	PMDB	Presbiteriana
Paulo Freire	AD	AD
Roberto de Lucena	PV	O Brasil para Cristo